

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16655/2025

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA A CONFECÇÃO DE DUAS ESCADAS MARÍTIMAS DESTINADAS AO ACESSO AO TELHADO DO BLOCO C.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o processado nos autos 16.655/2025, e dispensados o Estudo Técnico Preliminar, a análise de riscos e o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 6º, § 3º do Decreto Municipal 36.096/2024, e considerando que a presente contratação é de baixa complexidade e, portanto, a documentação de habilitação foi dispensada conforme artigo 6º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal 36.096/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA A CONFECÇÃO DE DUAS ESCADAS MARÍTIMAS DESTINADAS AO ACESSO AO TELHADO DO BLOCO C), para contratar: PRUDEN-ACO COMERCIO DE FERRO E CHAPAS LTDA, CNPJ: 61.446.316/0001-04; e G3S COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA - CNPJ: 20.947.332/0005-19.

Publique-se.

Presidente Prudente, em 30 de abril de 2025.

**JOSÉ PASCOAL VERNILO**  
Diretor-Presidente da Fundepi